

PORTARIA Nº 436/BM-1/2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o CAP BM NOEL GOMES DE OLIVEIRA, RG nº 000.132 CBMMT, Matrícula nº 22859, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 02 de fevereiro de 2017, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SESP-MT.

Art. 2º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar 2º TEN BM AMIR DE SOUZA, RG nº 000.598 CBMMT, Matrícula nº 71737, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 23 de abril de 2018, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação no DETRAN-MT.

Art. 3º AGREGAR na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP-MT, para fins de exercer atividade de natureza militar o 2º TEN BM AMIR DE SOUZA, RG nº 000.598 CBMMT, Matrícula nº 71737, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 24 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 07 de Agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db16cbf5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar